



Prefeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.307/92

Declara de utilidade pública a Associação do Reinado do Rosário de Lamounier, Município de Itapecerica.

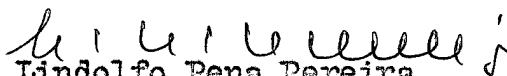
A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Reinado do Rosário de Lamounier, Município de Itapecerica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 18 de fevereiro de 1992.


Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal